



PORTARIA Nº 043 DE 12 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que trata o Relatório de Representação nº 003/2014, do Serviço de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Patrimonial, da Gerência de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Processo Nº 201400047002710;

Considerando o Despacho nº 110-17 desta Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os empregados LÚCIO ANTONIO ARANTES – Assessor de Controladoria, matrícula nº 4568620, HERLY DA SILVA GONÇALVES – Supervisor de Apoio Operacional, matrícula nº 650991, e RAFAEL DE CASTRO JUNIOR – Assessor Jurídico, matrícula nº 123601, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para instauração de Tomada de Contas Especial, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, nos termos do Relatório de Representação nº003/14;

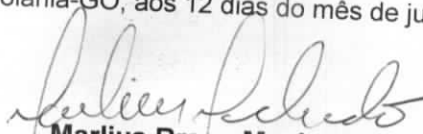
Art. 2º – Os membros designados deverão realizar suas atividades, conforme cronograma a ser definido pelo Presidente da Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições;

Art. 3º – A Comissão deverá emitir relatório com detalhamento do resultado até o dia 20/11/2017, a contar de sua instalação;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS
TRANSPORTE COLETIVO S/A, Goiânia-GO, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017.


Marlius Braga Machado
Diretor-Presidente